



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 437 /2007
(De 18 de abril de 2007)

CONFORME DISPÕE O INCISO IV DO ART. 49 DA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECLARO QUE
O PRESENTE ATO, FOI PUBLICADO

Jornal Diário,
OU
 Quadro de Avisos

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DOS COQUEIROS

EM, 18 / 04 / 07

Getvânio Teles Meneses
SEC. CHEFE DE GABINETE

Altera a denominação de logradouro público da
“Praça dos Esportes”, para “Praça Antonio Pinto de
Freitas e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas legais, faz saber.

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Barra dos Coqueiros aprovou,
e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **Praça Antônio Pinto Freitas**, substituindo assim o seu
atual nome, **Praça dos Esportes no Povoado Atalaia Nova**, no Município de Barra dos
Coqueiros.

Art. 2º - A placa denominada deverá conter os seguintes dizeres: **“Praça Antônio
Pinto Freitas”**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de Abril de 2007.


Airton Sampaio Martins
Prefeito Municipal